ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO Na Sessão de 28/08/18 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 024/2018**
PROPONENTES: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT VEREADOR FLÁVIO ABREU – DEM		

Os Vereadores que a presente subscrevem, em conformidade com o texto regimental, Indicam a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti e a Secretária Municipal de Infraestrutura a Sra. Isabel Fróes, solicitando a seguinte providência:

APROVADO Em 28/08/18 SECRETÁRIO (a)

- Serviço de cascalhamento no prolongamento da Avenida Laranjeiras lado Bairro Jockey Clube até a frente da residência do senhor Eleutério Leiva e dona Gregória Paniagua e a rua projetada na última rua do mesmo bairro;

- Serviço de retirada de entulhos do entorno do dique de contenção em todo o seu prolongamento, especificamente na parte onde encontra-se a Casa das Bombas até a entrada da chácara denominada Flores, bem como solicitar ao Executivo Municipal realizar fiscalização e serviços de conscientização dos moradores que fazem desses locais lixão a céu aberto com possibilidades de penalizar os cidadãos que comentem esse absurdo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem por objetivo atender aos munícipes do citado bairro, pois a avenida laranjeiras está totalmente intransitável por falta de uma infraestrutura de qualidade principalmente em dias de chuvas, o que acaba atrapalhando a trafegabilidade, também destaco os despejo de entulhos no entorno do Dique de Contenção que acarreta transtornos e acaba se tornando abrigo de animais peçonhentos e demais que possam ser possíveis causadores de doenças.

Solicitamos também que possa ser realizado um trabalho de conscientização e humanização da população sobre o despejo indevido de objetos e entulhos no entorno do dique tornando-se até mesmo um crime ambiental descrito em lei.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Secretária Municipal.

Sala de Sessões, 28 de Agosto de 2018.

Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT

Flávio Abreu
Vereador - DEM